



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 466/2017

Estabelece a composição, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do Comitê Gestor do Código de Conduta, previsto no Art. 19 da Resolução nº 147/2011 do Conselho da Justiça Federal, regulamentado pela Portaria nº CF-POR-2012/00116 de 11 de maio de 2012, do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 19 da Resolução nº 147, de 15 de abril de 2011, do Conselho da Justiça Federal, considerando a Portaria nº CF-POR-2012/00116 de 11 de maio de 2012 - CJF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ALLYSON HENRIQUE ROCHA BEZERRA**, mat. 1187, **JOSÉ CLAUDIANO FERREIRA DE ABRANTES**, mat. 510, **LINDINALVA ANTÔNIA NASCIMENTO DE MELO**, mat. 423, e **ARTUR JOSÉ LOPES FILHO**, mat. 5109, na qualidade de membros efetivos, sob a presidência do primeiro, e **IZABELA MIRANDA CRUZ SAMPAIO**, mat. 5430, **ARTHEMÍSIA FERREIRA PAULO SANTIAGO**, mat. 605, **MARIA OLÍVIA MACIEL FARIAS**, mat. 295, e **ALEXANDRE LIMA FARIAS**, mat. 590, na qualidade de membros suplentes, para comporem o Comitê Gestor do Código de Conduta da 5ª Região, nos termos do art. 19 da Resolução nº 147/2011-CJF, regulamentado pela Portaria nº CF-POR-2012/00116, de 11 de maio de 2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato-GP Nº 347, de 12/06/2013, e o Ato-GP Nº 383, de 16/06/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 20/09/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153526** e o código CRC **26685118**.